

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Padrões Operacionais	4
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	22
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	31
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 147, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006 e com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00058.019493/2014-08, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, designado pela Portaria nº 1.825, de 14 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, V.11, nº 28, de 15 de julho de 2016, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo;

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **2 - RETIFICAÇÃO**

No art. 16, § 1º, da Instrução Normativa nº 107, de 21 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 42 S1 (Edição Suplementar), de 25 de outubro de 2016, onde se lê: "...observados a complexidade e os efeitos da isenção solicitada.", leia-se: "...observados a complexidade e os efeitos da condição especial solicitada.".

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **CORREGEDORIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 206, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006,

---

tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.034239/2013-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.984/CRG, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.443/CRG, de 23 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas no Ofício nº 45/CPAD/034239/ANAC, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

## **2 - PORTARIA Nº 207, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.052530/2012-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.146/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.442/CRG, de 23 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas no Ofício nº 69/CPAD/052530/ANAC, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 210, DE 19 DE JANEIRO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-200-R03.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501600/2017-81, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-200-R03, intitulado “Análise de Solicitação de Isenção de Requisitos da SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

### **1 - PORTARIA Nº 163, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao servidor da Superintendência de Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501220/2017-47, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor MARCOS VINÍCIOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1630570, Técnico em Regulação de Aviação Civil, a atribuição de homologar registros de frequência dos servidores e estagiários lotados na GTGC em São José dos Campos,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

### **2 - PORTARIA Nº 167, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao servidor da Superintendência de Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501321/2017-18, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor KLEBER DANIEL JESUÍNO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1771611, a atribuição de homologar registros de frequência dos servidores e estagiários lotados na GTPN em São José dos Campos.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS****1 - PORTARIA Nº 212, DE 19 DE JANEIRO DE 2017. (\*)**

Aprova o Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Cargos e Funções - MCF-0001/SPO, revisão A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Manual de Cargos e Funções, MCF-000, Revisão 03, da SSO, de 13 de maio de 2009;

II - a Portaria nº 1.988/SSO, de 3 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.7, nº 40, de 5 de outubro de 2012;

III - a Portaria nº 2.059/SSO, de 4 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.7, nº 40 S1 (Edição Suplementar), de 8 de outubro de 2012;

IV - a Portaria nº 3.376/SPO, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013;

V - a Portaria nº 3.378/SPO, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013;

VI - a Portaria nº 3.421/SPO, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013;

VII - a Portaria nº 3.422/SPO, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013;

VIII - a Portaria nº 3.423/SPO, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013;

IX - a Portaria nº 3.429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 52, de 27 de janeiro de 2013;

X - a Portaria nº 3.433/SPO, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 52, de 27 de dezembro de 2013;

XI - a Portaria nº 181/SPO, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 04, de 24 de janeiro de 2014;

XII - a Portaria nº 500/SPO, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 09, de 28 de fevereiro de 2014;

XIII - a Portaria nº 501/SPO, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 09, de 28 de fevereiro de 2014;

XIV - a Portaria nº 636/SPO, de 19 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 12, de 21 de março de 2014;

XV - a Portaria nº 638/SPO, de 19 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 12, de 21 de março de 2014;

XVI - a Portaria nº 1.273/SPO, de 04 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 23, de 06 de junho de 2014;

XVII - a Portaria nº 1.492/SPO, de 02 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 27, de 04 de julho de 2014;

XVIII - a Portaria nº 1.493/SPO, de 2 de julho 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 27, de 04 de julho de 2014;

XIX - a Portaria nº 1.494/SPO, de 2 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 28, de 11 de julho de 2014;

XX - a Portaria nº 1.608/SPO, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014;

XXI - a Portaria nº 1.612/SPO, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014;

XXII - a Portaria nº 1.614 /SPO, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014;

XXIII - a Portaria nº 1.617/SPO, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014;

XXIV - a Portaria nº 1.618/SPO, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014;

XXV - a Portaria nº 1.620/SPO, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014;

XXVI - a Portaria nº 2.236/SPO, de 18 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 38, de 19 de setembro de 2014;

XXVII - a Portaria nº 2.307/SPO, de 1º de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 39, de 3 de outubro de 2014;

XXVIII - a Portaria nº 2.620/SPO, de 6 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 45, de 7 de novembro de 2014;

XXIX - a Portaria nº 2.634/SPO, de 6 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 45, de 7 de novembro de 2014;

XXX - a Portaria nº 129/SPO, de 20 de janeiro 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 04, de 23 de janeiro de 2015;

XXXI - a Portaria nº 480/SPO, de 26 de fevereiro 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 09, de 27 de fevereiro de 2015;

XXXII - a Portaria nº 481/SPO, de 26 de fevereiro 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 09, de 27 de fevereiro de 2015;

XXXIII - a Portaria nº 482/SPO, de 26 de fevereiro 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 09, de 27 de fevereiro de 2015;

XXXIV - a Portaria nº 483/SPO, de 26 de fevereiro 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 09, de 27 de fevereiro de 2015;

XXXV - a Portaria nº 484/SPO, de 26 de fevereiro 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 09, de 27 de fevereiro de 2015;

XXXVI - a Portaria nº 485/SPO, de 26 de fevereiro 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 09, de 27 de fevereiro de 2015;

XXXVII - a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015;

XXXVIII - a Portaria nº 976/SPO, de 20 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 17, de 24 de abril de 2015;

XXXIX - a Portaria nº 977/SPO, de 24 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 17, de 24 de abril de 2015;

XL - a Portaria nº 978/SPO, de 24 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 17, de 24 de abril de 2015;

XLI - a Portaria nº 979/SPO, de 24 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 17, de 24 de abril de 2015;

XLII - a Portaria nº 1.678/SPO, de 2 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 27 S1 (Edição Suplementar), de 6 de julho de 2015;

XLIII - a Portaria nº 2.124 /SPO, de 6 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 32, de 7 de agosto de 2015;

XLIV - a Portaria nº 2.579/SPO, de 30 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 40, de 2 de outubro de 2015;

XLV - a Portaria nº 2.679/SPO, de 8 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 41, de 9 de outubro de 2015;

XLVI - a Portaria nº 2.263/SPO, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 34, de 26 de agosto de 2016;

XLVII - a Portaria nº 2.264/SPO, de 25 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v. 11, nº 34, de 26 de agosto de 2016;

XLVIII - a Portaria nº 2.372/SPO, de 6 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 36, de 9 de setembro de 2016;

XLIX - a Portaria nº 2.677/SPO, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 11, nº 40, de 7 de outubro de 2016; e

L - a Portaria nº 2.683/SPO, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 11, nº 40, de 7 de outubro de 2016.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(\* ) Anexo II ao BPS.

## **2 - PORTARIA Nº 213, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência à Coordenadora de Controle e Processamento de Irregularidades da Superintendência de Padrões Operacionais.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenadora na Coordenação de Controle e Processamento de Irregularidades da Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **3 - PORTARIA Nº 214, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Assessor Técnico de Demandas Especiais da Superintendência de Padrões Operacionais.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor FLÁVIO KIER KRUTMAN, matrícula SIAPE nº 1586892, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Assessor na Assessoria Técnica de Demandas Especiais da Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **4 - PORTARIA Nº 215, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador do Núcleo Técnico de Focais da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1763274, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação do Núcleo Técnico de Focais da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **5 - PORTARIA Nº 216, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador do Núcleo Técnico de Pilotos da Gerência de

---

Operações de Empresas de Transporte Aéreo –  
121 - GCTA.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE nº 1586673, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação do Núcleo Técnico de Pilotos da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**6 - PORTARIA Nº 217, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador do Núcleo Técnico de Comissários da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1629445, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação do Núcleo Técnico de Comissários da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**7 - PORTARIA Nº 218, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador do Núcleo Técnico de Despacho Operacional e

Performance da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor EVERTHON THOMAS BRANCHI GUALTIERO, matrícula SIAPE nº 2036586, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação do Núcleo Técnico de Despacho Operacional e Performance da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **8 - PORTARIA Nº 219, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador do Núcleo Técnico de operadores RBAC 129 da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ARI NEVES GUIMARÃES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2442618, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação do Núcleo Técnico de operadores RBAC 129 da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **9 - PORTARIA Nº 220, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Assessor de SGSO GCTA da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor MÁRIO JOSÉ DIAS, matrícula SIAPE nº 1771619, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Assessor na Assessoria de SGSO GCTA da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 - GCTA.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **10 - PORTARIA Nº 221, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Assessor de SGSO GOAG da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GUSTAVO SCHETTINO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1763314, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Assessor na Assessoria de SGSO GOAG da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **11 - PORTARIA Nº 222, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador da Aviação de Estado (Pública) da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG.

---

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1649408, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação da Aviação de Estado (Pública) da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **12 - PORTARIA Nº 223, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Operações RBHA 91 - São Paulo da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo - GTPO/SP.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO, matrícula SIAPE nº 1649113, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Operações RBHA 91 - São Paulo da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo - GTPO/SP.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **13 - PORTARIA Nº 224, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Operações de Empresas RBAC 135 - São Paulo da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo - GTPO/SP.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor PARDEEP KAMAL RISHI, matrícula SIAPE nº 1763781, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Operações de Empresas RBAC 135 - São Paulo da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo - GTPO/SP.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **14 - PORTARIA Nº 225, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Operações Offshore da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro - GTPO/RJ.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor VINÍCIUS BRETAS QUINTÃO, matrícula SIAPE nº 1652601, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Operações Offshore da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro - GTPO/RJ.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **15 - PORTARIA Nº 226, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Operações RBHA 91 - Rio de Janeiro da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro - GTPO/RJ.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor CARLOS HENRIQUE BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1742748, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Operações RBHA 91 - Rio de Janeiro da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro - GTPO/RJ.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **16 - PORTARIA Nº 227, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Operações de Empresas RBAC 135 - Rio de Janeiro da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro - GTPO/RJ.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ALEXANDRE PINTO ADAN, matrícula SIAPE nº 2437684, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Operações de Empresas RBAC 135 - Rio de Janeiro da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro - GTPO/RJ.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **17 - PORTARIA Nº 228, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Operações de Empresas RBAC 135 - Brasília da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília - GTPO/DF.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor CONRADO KLEIN DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1648573, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Operações de Empresas RBAC 135 - Brasília da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília - GTPO/DF.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **18 - PORTARIA Nº 229, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Operações Aeroagrícolas RBAC 137 da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília - GTPO/DF.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor KLEBER HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2109252, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Operações Aeroagrícolas RBAC 137 da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília - GTPO/DF.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **19 - PORTARIA Nº 230, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Análise, Desempenho e Informação da Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor VITOR GONÇALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1765379, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Análise, Desempenho e Informação da Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **20 - PORTARIA Nº 231, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência à Coordenadora de Processos e Qualidade da Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora DANUZA SANT'ANNA MARINO, matrícula SIAPE nº 1652592, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenadora na Coordenação de Processos e Qualidade da Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **21 - PORTARIA Nº 232, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência à Coordenadora de Escala da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº

---

381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor MELINA ZABAN CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1650126, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenadora na Coordenação de Escala da SPO.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **22 - PORTARIA Nº 233, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Assessor de TI da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Assessor na Assessoria de TI da SPO.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **23 - PORTARIA Nº 234, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Emissão de Licenças e Habilitações – RBAC 65 da Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor HILTON BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1817841, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função

de Coordenador na Coordenação de Emissão de Licenças e Habilitações – RBAC 65 da Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **24 - PORTARIA Nº 235, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Emissão de Licenças e Habilitações – RBHA 91 da Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580888, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Emissão de Licenças e Habilitações – RBHA 91 da Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **25 - PORTARIA Nº 236, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Emissão de Licenças e Habilitações – RBAC 121 e RBAC 135 da Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ELDER SOARES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1763298, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função

de Coordenador na Coordenação de Emissão de Licenças e Habilitações – RBAC 121 e RBAC 135 da Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **26 - PORTARIA Nº 237, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Proficiência Linguística da Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ÁTILA DE REZENDE JORDÃO, matrícula SIAPE nº 1652592, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Coordenador na Coordenação de Proficiência Linguística da Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **27 - PORTARIA Nº 238, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Assessor de SGSO GCOI da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a função de Assessor na Assessoria de SGSO GCOI da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **28 - PORTARIA Nº 239, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Exames da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor EDUARDO ROLLIN PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1442025, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a Coordenação de Exames da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **29 - PORTARIA Nº 240, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Avaliação Operacional de Aeronaves da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ANDRÉ MARQUES CAETANO, matrícula SIAPE nº 1589409, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a Coordenação de Avaliação Operacional de Aeronaves da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**30 - PORTARIA Nº 242, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Qualificação de Simuladores da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GABRIEL DAMASO MURTA, matrícula SIAPE nº 1764471, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a Coordenação de Qualificação de Simuladores da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**31 - PORTARIA Nº 243, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência ao Coordenador de Centros de Treinamento de Aviação Civil da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501527/2017-48, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1763777, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO para exercer a Coordenação de Centros de Treinamento de Aviação Civil da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria poderão ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 112, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.108682/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, na qualidade de Gestora Titular; e

b) MARCELO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1649459, contato telefônico nº (61) 3314-4309, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Representantes Locais:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Guarulhos:

1 - EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1643550, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Titular; e

2 - SANDRA PELLEGRINE LIOTTI, matrícula SIAPE nº 196245, contato telefônico nº (11) 2445-2421, na qualidade de Fiscal Substituta.

b) NURAC de Viracopos:

1 - FABIO LUIS FASSANI, matrícula SIAPE nº 1587164, contato telefônico nº (11) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Titular; e

2 - ALISON PAULO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 1643571, contato telefônico nº (11) 3725-5063, na qualidade de Fiscal Substituto.

c) NURAC de Congonhas:

1 - CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615, contato telefônico nº (11) 3636-8796, na qualidade de Fiscal Titular; e

2 - JOSE VOLTER MORAIS COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1817411, contato telefônico nº (11) 3636-8796, na qualidade de Fiscal Substituto.

d) NURAC de Confins:

1 - ADAIR AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1579670, contato telefônico nº (31) 3689-2510, na qualidade de Fiscal Titular; e

2 - GUILHERME ALVES MEIRA, matrícula SIAPE nº 1764445, contato telefônico nº (31) 3490-2040, na qualidade de Fiscal Substituto.

e) NURAC de Curitiba:

1 - MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE nº 1674337, contato telefônico nº (41) 3381-1187, na qualidade de Fiscal Titular; e

2 - MARCELO VICENTE DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1744523, contato telefônico nº (41) 3381-1187, na qualidade de Fiscal Substituto.

f) NURAC de Porto Alegre:

1 - MARCELO CASER DE CARLI, matrícula SIAPE nº 1649472, contato telefônico nº (51) 3302-7859, na qualidade de Fiscal Titular; e

2 - HENRIQUE HELMS, matrícula SIAPE nº 1587030, contato telefônico nº (51) 3302-7859, na qualidade de Fiscal Substituto.

g) NURAC de Santos Dumont:

1 - JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS, matrícula SIAPE nº 2440447, contato telefônico nº (21) 3501-5054, na qualidade de Fiscal Titular; e

2 - LYCURGO LAGE, matrícula SIAPE nº 1717571, contato telefônico nº (21) 3501-5054, na qualidade de Fiscal Substituto.

h) NURAC de Galeão:

1 - ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1096844, contato telefônico nº (21) 3501-5790, na qualidade de Fiscal Titular; e

2 - PEDRO BRAZ BOTELHO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1723776, contato telefônico nº (21) 3501-5790, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.972/SAF, de 21 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 34, de 22 de agosto de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

## **2 - PORTARIA Nº 130, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 60800.139284/2011-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 17/ANAC/2012, firmado com a empresa IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.355.405/0001-66, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

### I - Gestor do Contrato:

a) JAKELINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686, contato telefônico nº (61) 3314- 4199, na qualidade de titular; e

b) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, contato telefônico nº (61) 3314-4344, na qualidade de substituto.

### II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, contato telefônico nº (61) 3314-4344, na qualidade de titular; e

b) CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, contato telefônico nº (61) 3314-4217, na qualidade de substituto.

### III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2030197, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de substituta.

### IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4291, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3294/SAF, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 50, de 11 de dezembro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

### **3 - PORTARIA Nº 132, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.029281/2012-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 44/ANAC/2012, firmado com a empresa B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.162.636./0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado referentes a atividades de desenvolvimento de sistemas, apoio e suporte às atividades de planejamento de contratações, arquitetura, gestão de configuração, administração de dados e mapeamento de processos, na modalidade presencial, nas dependências da Agência:

#### I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de Titular; e

b) JOSÉ ANTÔNIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de Substituto.

#### II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1324246, contato telefônico nº (21) 3501-5937, na qualidade de Titular; e

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de Titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Titular.

b) MARCUS VINÍCIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439, contato telefônico nº (61) 3314- 4727, na qualidade de Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1757/SAF, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 28, de 15 de julho de 2016.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

#### **4 - PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.029843/2012-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2013, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de processamento de dados e a disponibilização de acesso/consulta às bases de Dados do Sistema CPF/CNPJ, entre a Receita Federal do Brasil – RFB e a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, Contato Telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de Gestora Titular; e

II - MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº 1211-5905, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo de validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3293/SAF, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 50, de 11 de dezembro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

#### **5 - PORTARIA Nº 159, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidores para compor Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501233/2017-16, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;

II - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294; e

III - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1049/SAF, de 24 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 17, de 26 de abril de 2013.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **6 - PORTARIA Nº 161, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

---

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.089857/2016-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 28/ANAC/2016, firmado com a sociedade empresária GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 02.593.165/0001-40, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta:

I - Gestor do Contrato:

a) GUSTAVO SANCHES, matrícula SIAPE nº 2295079, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) AGDA MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, contato telefônico nº (61) 3314-4125, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ANTÔNIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, contato telefônico nº (61) 3314-4193, na qualidade de substituto.

III- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439, contato telefônico nº (61) 3314-4727, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 99/SAF, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 2, de 13 de janeiro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

**7 - PORTARIA Nº 197, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

## Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.045716/2016-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/ANAC/2017, firmado com a empresa IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.355.405/0001-66, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), abrangendo o suporte técnico operacional e disponibilização de acesso:

## I - Gestor do Contrato:

a) JAKELLINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686, contato telefônico nº (61) 3314-4199, na qualidade de titular; e

b) FÁBIO BARBOSA MARRA, matrícula SIAPE nº 1579624, contato telefônico nº (61) 3314-4306, na qualidade de substituto.

## II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, contato telefônico nº (61) 3314-4344, na qualidade de titular; e

b) CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, contato telefônico nº (61) 3314-4162, na qualidade de substituto.

## III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de substituta.

## IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, contato telefônico nº (61) 3314-4344, na qualidade de titular; e

b) CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, contato telefônico nº (61) 3314-4162, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de início de vigência do contrato e produz efeitos no decurso de sua duração.

LÉLIO TRIDA SENE

## **8 - PORTARIA Nº 199, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Gestor e Fiscal de Acordo de Cooperação Técnica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos I, alínea “b”, da Instrução Normativa nº 84, de 10 de março de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.049060/2012-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para atuarem como Gestor Técnico e como Fiscal Técnico, titulares e substitutos, do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016, firmado com a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, por intermédio do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, cujo objeto é a adesão à plataforma tecnológica “consumidor.gov.br”:

### I - Gestor Técnico:

a) CELSO AUGUSTO RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 1342191; contato telefônico (61) 3314-4731, na qualidade de titular; e

b) TONY ROBERTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2040350; contato telefônico (61) 3314-4731, na qualidade de substituto.

### III - Fiscal Técnico:

a) TONY ROBERTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2040350; contato telefônico (61) 3314-4731, na qualidade de titular; e

b) CELSO AUGUSTO RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 1342191; contato telefônico (61) 3314-4731, na qualidade de substituto.

### Art. 2º São atribuições do Gestor Técnico:

I - atuar junto à instituição partícipe, no sentido de garantir a execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do Plano de Trabalho aprovado; e

II - aprovar o Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico:

I - atestar o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Cronograma de Execução aprovado; e

II - emitir o Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores relacionados no art. 1º desta Portaria, a partir do início da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016/ANAC/SENACON-MJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **1 - PORTARIA Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.509954/2016-93, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586738, licença capacitação no período de 9 de maio a 7 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2008 a 1 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **2 - PORTARIA Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.519546/2016-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JAIME SOARES DO NASCIMENTO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580625, licença capacitação no período de 1º de março a 25 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **3 - PORTARIA Nº 50/SGP, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.003642/2016-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOVENIO DE SOUZA ARAÚJO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1585639, licença capacitação nos períodos de 13 de março a 11 de abril de 2017 e de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de dezembro de 2007 a 2 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **4 - PORTARIA Nº 51, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.507834/2016-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO FLÓRIO MOSER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586708, licença capacitação no período de 19 de março a 16 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **5 - PORTARIA Nº 56, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00084.500008/2016-64, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE LUIZ CARVALHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586902, licença capacitação no período de 17 de abril a 15 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2007 a 15 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

#### **6 - PORTARIA Nº 57, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.508049/2016-16, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora VIVIANE FRANCO MOSER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1456075, licença capacitação no período de 19 de março a 16 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 7 de janeiro de 2008 a 6 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

#### **7 - PORTARIA Nº 62, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.512084/2016-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DIMAS SCATOLINI, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580751, licença capacitação no período de 1 de março a 29 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

#### **8 - PORTARIA Nº 74, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

---

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.520678/2016-25, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LUZIA GLÓRIA CAVADAS PACHECO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586761, licença capacitação no período de 2 a 31 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2007 a 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **9 - PORTARIA Nº 76, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.500146/2017-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FÁBIO PERES DE BERREDO MARTINS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579538, licença capacitação no período de 17 de março a 14 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **10 - PORTARIA Nº 77, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competências à Gerencia Técnica de Assessoramento.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o do art. 40, Parágrafo Único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.500595/2017-90, resolve:

Art. 1º Delegar à Gerencia Técnica de Assessoramento as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - coordenar a elaboração de políticas, diretrizes e atos normativos de pessoal da ANAC propostos pela SGP;

II - coordenar e orientar a aplicação da legislação voltada à gestão de pessoas;

III - assessorar a Superintendência de Gestão de Pessoas na elaboração de recursos administrativos;

IV - coordenar a elaboração de respostas às demandas especiais relacionadas à gestão de pessoas direcionadas à Superintendência de Gestão de Pessoas;

V - elaborar resposta a pedido de subsídios ou requisição de informações à Superintendência de Gestão de Pessoas realizados pela Procuradoria Federal ou por demais órgãos públicos que desempenham funções essenciais à Justiça;

VI - assessorar a Superintendência de Gestão de Pessoas na articulação, em conjunto com as demais UORGs competentes, a reestruturação da Agência;

VII - coordenar e controlar o atendimento de demandas oriundas do Serviço de Atendimento do Usuário – SAU – sobre assuntos de competência da Superintendência de Gestão de Pessoas;

VIII - coordenar a elaboração e monitorar a execução do orçamento da SGP;

IX - mapear e propor melhorias para as atividades exercidas em áreas técnicas de competência da SGP;

X - executar as atividades de catalogação e manutenção do banco de dados sobre a legislação de gestão de pessoas;

XI - acompanhar a gestão dos sistemas de informação, em articulação com a STI, para o adequado funcionamento e aprimoramento dos processos de trabalho de gestão de pessoas;

XII - auxiliar as unidades da SGP na especificação e no acompanhamento do desenvolvimento de sistemas informatizados de apoio à SGP;

XIII - organizar as pautas e as atas das Reuniões de Coordenação, expedindo as convocações, notificações e comunicados necessários;

XIV - receber, analisar e processar a expedição de atos e correspondências da SGP;

XV - acompanhar e coordenar a Gestão Documental da SGP;

XVI - planejar e coordenar a execução das atividades de Comunicação da SGP, inclusive a padronização da interlocução da SGP com a Assessoria de Comunicação - ASCOM;

XVII - atuar como Área Local de Gestão de Processos - ALGP da SGP;

XVIII - coordenar a elaboração e acompanhar o cumprimento das metas intermediárias da SGP;

XIX - elaborar Relatórios Gerenciais, solicitados por Órgãos Externos e de Gestão;

XX - assessorar na elaboração de estudos sobre força de trabalho da ANAC para fins de formulação da Políticas relativas a matérias de Gestão de Pessoas;

XXI - solicitar e acompanhar a aquisição de bens e serviços necessários à manutenção das atividades e ao cumprimento das atribuições da GTAS/SGP; e

XXII - outras atribuições estabelecidas pelo Superintendente de Gestão de Pessoas.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Gestão de Pessoas sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre 24 de agosto de 2016 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

#### **11 - PORTARIA Nº 82, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.513636/2016-27, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora AGDA MARTINS DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579539, licença capacitação no período de 6 de fevereiro a 7 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

#### **12 - PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.515021/2016-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO LUIZ URRUTH, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1763306, licença capacitação no período de 6 de fevereiro a 31 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

#### **13 - PORTARIA Nº 87, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.507023/2016-51, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA ALVES E SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2438438, licença capacitação no período de 6 de fevereiro a 7 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2007 a 9 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

#### **14 - PORTARIA Nº 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competências à Gerência de Administração de Pessoas.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o do art. 40, Parágrafo Único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.500595/2017-90, resolve:

Art. 1º Delegar à Gerência de Administração de Pessoas as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas:

- a) a acumulação de cargos;
- b) a ajuda de custo;
- c) a aposentadorias e pensões;
- d) a assistência à saúde suplementar, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade;
- e) a atualização cadastral dos aposentados e beneficiários de pensão civil;
- f) a auxílio funeral;
- g) a auxílio moradia;
- h) a Carteira de Identidade Funcional e do Crachá Funcional;
- i) a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) relativa as despesas com pessoal; a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) relativa a Unidade Gestora da SGP;
- j) a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativa as despesas com pessoal;

- k) a elaboração da folha de pagamento dos servidores da ANAC;
- l) a elaboração da proposta orçamentária das despesas com pessoal;
- m) a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento de pessoal;
- n) a execução orçamentária e financeira das demais Ordens Bancárias de despesas de pessoal, de Guias de Recolhimento da União (GRU), de Documentos de Arrecadação da Receita Federal (DARF) e de outros documentos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) da Unidade Gestora da SGP;
- o) a habilitação de usuários no sistema SIAPE e SIAFI;
- p) a homologação da folha de pagamento;
- q) a incorporações de vantagens pessoais;
- r) a instrução de dados funcionais nos processos de licença capacitação;
- s) a posse e exercício de cargos efetivos e em comissão;
- t) a processos de Abono de permanência;
- u) a processos de horário especial de estudante, a servidor portador de deficiência e a servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física;
- v) a processos de licença para tratar de interesses particulares;
- w) a processos de pagamento de exercícios anteriores;
- x) a remoção, lotação, cessão, requisição e redistribuição de servidores;
- y) a tempo de serviço/contribuição, jornada de trabalho, férias, ausência por motivo de greve, ocorrências de afastamento e ao acompanhamento do processo de registro eletrônico de frequência;
- z) a vacância por exoneração a pedido, por posse em outro cargo inacumulável e por falecimento;
- aa) ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Unidade Gestora da SGP;
- bb) ao cadastramento dos atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão em sistema do Tribunal de Contas da União e o atendimento das diligências e recomendações dos órgãos de controle no que diz respeito aos servidores, aposentados e beneficiários de pensão;
- cc) ao controle dos cargos efetivos e comissionados, ocupados e vagos existentes na ANAC;
- dd) ao projeto do Assentamento Funcional Digital;
- ee) aos empenhos das despesas de pessoal da Unidade Gestora da SGP; e
- ff) as reversões de crédito, dando-lhe correta destinação.

II - acompanhar os registros de frequência dos servidores da ANAC, servidores requisitados, servidores comissionados e estagiários e executar as atividades deles decorrentes;

III - controlar a apresentação dos documentos de que tratam o Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e o capítulo IV da Lei n 8.429, de 2 de junho de 1992;

IV - fornecer informações relativas a registros funcionais e pessoais, benefícios e auxílios a servidores, aposentados e beneficiários de pensão;

V - manter atualizada a estrutura organizacional da ANAC;

VI - manter atualizadas as informações funcionais e pessoais dos servidores, aposentados, seus dependentes e dos beneficiários de pensão civil em sistema específico;

VII - manter atualizadas as informações de adesão e cancelamento do Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público Federal;

VIII - recepcionar atestados médicos quando não for necessária a realização de perícia médica e promover, quando necessário, de ofício, o agendamento de perícias médicas;

IX - racionalizar processos de trabalho relativos a sua área de atuação, passíveis de padronização e automação;

X - realizar o levantamento de requisitos para desenvolvimento, manutenção e melhoria dos Sistemas afetos à sua área de atuação, em conjunto com a Superintendência de Tecnologia da Informação;

XI - subsidiar a Gerência Técnica de Assessoramento da Superintendência de Gestão de Pessoas na prestação de informações fáticas ao Poder Judiciário, à Advocacia-Geral da União, nas questões judiciais inerentes à matéria de sua competência a fim de garantir a defesa da união;

XII - propor melhorias nos processos de trabalho de sua subordinação; e

XIII - responder aos órgãos de controle interno e a auditorias internas e externas quanto a possíveis inconsistências encontradas nos Sistemas Oficiais de Governo, no que diz respeito aos servidores, aposentados e beneficiários de pensão.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Gestão de Pessoas sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre 24 de agosto de 2016 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**15 - PORTARIA Nº 95, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.513716/2016-82, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELL BRUNO SOUSA E SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580780, licença capacitação no período de 1 de fevereiro a 1 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 4 de março de 2010 a 3 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**16 - PORTARIA Nº 96, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.500751/2016-22, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1611051, licença capacitação no período de 6 de março a 4 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 7 de março de 2008 a 6 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**17 - PORTARIA Nº 108, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competências à Gerencia de Desenvolvimento de Pessoas.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o do art. 40, Parágrafo Único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.500595/2017-90, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente de Desenvolvimento de Pessoas as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - elaborar minutas de atos normativos referentes à política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Agência;

II - planejar, realizar e avaliar programas de desenvolvimento e de capacitação para os servidores da Agência;

III - promover a capacitação do público externo do Sistema de Aviação Civil em eventos realizados pela ANAC, em articulação com as demais Superintendências;

IV - propor metodologias voltadas à mensuração, acompanhamento e permanente melhoria da qualidade dos serviços prestados relativos à capacitação dos servidores;

V - coordenar o Centro de Treinamento da ANAC;

VI - realizar e manter o registro de profissionais envolvidos no processo educacional da Agência, de participantes, de aprovação cursos, de expedição e validade dos certificados de eventos de capacitação;

VII - coordenar atividades relacionadas à proficiência linguística dos servidores;

VIII - administrar a ANACpédia;

IX - gerenciar o Programa TRAINAIR PLUS;

X - executar o orçamento destinado às ações de desenvolvimento de pessoal da Agência;

XI - desenvolver o intercâmbio de conhecimentos e experiências com entidades de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, entidades privadas atuantes no setor, no país e no exterior;

XII - aplicar à legislação de pessoal referente ao desenvolvimento de pessoal da Agência;

XIII - prover dados acerca da capacitação dos servidores;

XIV - propor o desenvolvimento de sistemas de informação que auxiliem os processos de desenvolvimento de pessoal na Agência;

XV - solicitar e acompanhar a aquisição de bens e serviços necessários à manutenção das atividades e ao cumprimento das atribuições da GDPE/SGP;

XVI - instruir e analisar processos afetos ao desenvolvimento dos servidores da Agência;

XVII - desenvolver estratégias e ações sistêmicas integradas de gestão do conhecimento para o fortalecimento institucional com impacto no desempenho da Agência;

XVIII - formular, propor, coordenar e apoiar a implementação de programas, projetos e ações voltados para a melhoria da capacidade institucional de identificação, geração, organização, disponibilização e disseminação do conhecimento como suporte estratégico para o cumprimento da missão da ANAC;

XIX - fomentar a cultura de gestão do conhecimento, com foco na valorização das pessoas, no capital intelectual e no compromisso com resultados;

XX - propor o desenvolvimento de cooperações técnicas institucionais para intercâmbio de tecnologia e expertise;

XXI - fomentar a geração, a execução e a aceleração de ideias e oportunidades que possibilitem a produção de inovações que beneficiem a ANAC, seus regulados e a sociedade;

XXII - gerenciar o plano de carreira e de cargos e salários da Agência;

XXIII - coordenar, regular, padronizar e normatizar as atividades exercidas em áreas técnicas de competência da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas; e

XXIV - implementar a gestão por competências na ANAC.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Gestão de Pessoas sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º A Gerente de Desenvolvimento de Pessoas poderá delegar as competências previstas no Art. 1º à Gerência Técnica de Capacitação e à Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, publicada no BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **18 - PORTARIA Nº 109, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência à Gerência Técnica de Capacitação.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 109/SGP, de 12 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.500764/2017-91, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente Técnico de Capacitação as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - planejar, realizar e avaliar programas de desenvolvimento e de capacitação para os servidores da Agência;

II - promover a capacitação do público externo do Sistema de Aviação Civil em eventos realizados pela ANAC, em articulação com as demais Superintendências;

III - propor metodologias voltadas à mensuração, acompanhamento e permanente melhoria da qualidade dos serviços prestados relativos à capacitação de servidores;

IV - coordenar o Centro de Treinamento da ANAC;

V - realizar e manter o registro de profissionais envolvidos no processo educacional da Agência, de participantes, de aprovação cursos, de expedição e validade dos certificados de eventos de capacitação;

VI - coordenar atividades relacionadas à proficiência linguística dos servidores;

VII - administrar a ANACpédia;

VIII - gerenciar o Programa TRAINAIR PLUS; e

IX - propor o desenvolvimento de cooperações técnicas institucionais para intercâmbio de tecnologia e expertise em capacitação.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pela Gerente de Desenvolvimento de Pessoas sempre que esta julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### **19 - PORTARIA Nº 110, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência à Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 108/SGP, de 12 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.500764/2017-91, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - desenvolver o intercâmbio de conhecimentos e experiências com entidades de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, entidades privadas atuantes no setor, no país e no exterior;

II - desenvolver estratégias e ações sistêmicas integradas de gestão do conhecimento para o fortalecimento institucional com impacto no desempenho da Agência;

III - formular, propor, coordenar e apoiar a implementação de programas, projetos e ações voltados para a melhoria da capacidade institucional de identificação, geração, organização, disponibilização e disseminação do conhecimento como suporte estratégico para o cumprimento da missão da ANAC;

IV - fomentar a cultura de gestão do conhecimento, com foco na valorização das pessoas, no capital intelectual e no compromisso com resultados;

V - propor o desenvolvimento de cooperações técnicas institucionais para intercâmbio de tecnologia e expertise na gestão do conhecimento; e

VI - fomentar a geração, a execução e a aceleração de ideias e oportunidades que possibilitem a produção de inovações que beneficiem a ANAC, seus regulados e a sociedade.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pela Gerente de Desenvolvimento de Pessoas sempre que esta julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **20 - PORTARIA Nº 111, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competências à Gerencia Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, Parágrafo Único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.500764/2017-91, resolve:

Art. 1º Delegar à Gerencia Técnica Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de recrutamento, seleção, estágio curricular, avaliação de desempenho, estágio probatório e qualidade de vida no trabalho;

II - propor atos normativos referentes à Política e ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, Avaliações de Desempenho, Programa de Estágio Complementar, Estágio Probatório, Concurso Público e Processos Seletivos

III - secretariar as atividades das Comissões, Grupos de Trabalho e Comitês de Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório, Concurso Público, Processos Seletivos Internos e Qualidade de Vida no Trabalho;

IV - coordenar as ações do diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho;

V - coordenar a implementação e realizar o monitoramento das ações da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;

VI - executar as ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho relativas à vacinação, exames médicos periódicos, eventos de integração e as campanhas sociais;

VII - prospectar parceiros com instituições e estabelecimentos para oferecer descontos e benefícios aos servidores;

VIII - planejar e implementar a Política de Gestão do Desempenho;

IX - processar e controlar todas as etapas das avaliações de desempenho individuais dos servidores da ANAC para fins de estágio probatório e de progressão e promoção, inclusive os cedidos e requisitados, ao final de cada ciclo avaliativo;

X - elaborar documentos técnicos sobre o concurso público e contratação da instituição organizadora desse certame;

XI - elaborar atos administrativos referentes a concurso público e processos seletivos internos e externos;

XII - planejar e executar os processos seletivos internos e externos da Agência;

XIII - apoiar e acompanhar a execução das etapas do concurso público e processos seletivos internos e externos;

XIV - analisar o perfil profissional dos servidores para realizar a distribuição dentro das Unidades da ANAC, conforme o resultado do concurso público e processos seletivos internos e externos;

XV - implementar e administrar o banco de permutas;

XVI - elaborar documentos técnicos para contratação de Agente Integrador para execução do Programa de Estágio Complementar;

XVII - celebrar Termo de Compromisso de Estágio - TCE com a instituição de ensino e o estagiário, zelando por seu cumprimento;

XVIII - acompanhar a execução das etapas de recrutamento e seleção do Programa de Estágio Complementar da ANAC;

XIX - coordenar a distribuição de vagas de estágio complementar entre as unidades organizacionais da ANAC;

XX - realizar o levantamento de requisitos e homologar os sistemas, em conjunto com o Ponto Focal de TI da SGP e a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, para desenvolvimento e manutenção dos Sistemas da Gerência Técnica;

XXI - solicitar e acompanhar a aquisição de bens e serviços necessários à manutenção das atividades e ao cumprimento das atribuições da GTRQ/SGP; e

XXII - outras atribuições estabelecidas pelo Superintendente de Gestão de Pessoas.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Gestão de Pessoas sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**21 - PORTARIA Nº 137, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.512680/2016-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ GUSTAVO PINHEIRO LOUREIRO CARNEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1549907, licença capacitação no período de 31 de janeiro a 31 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **22 - PORTARIA Nº 138, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.500567/2016-82, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586896, licença capacitação nos períodos de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, de 2 a 31 de maio de 2017, e de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, referentes ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2008 a 2 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **23 - PORTARIA Nº 158, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.501050/2017-09, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1540413, lotado na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI e em exercício na Gerência de Articulação e Planejamento Institucional - GAPI, para ser lotado e ter exercício no Gabinete - GAB, a contar de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

---

**24 - PORTARIA Nº 176, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.500721/2017-14, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor ANDRÉ MARQUES CALDAS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1988393, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e em exercício na Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, para ser lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e ter exercício na Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro - GTRAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**25 - PORTARIA Nº 183, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. (\*)**

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de dezembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.501371/2017-03, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(\*) Anexo III ao BPS.

**26 - PORTARIA Nº 246, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o

disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.510011/2016-11, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor YURI JESUS ARAUJO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1958949, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília/DF, para ser lotado na Assessoria Técnica - ASTEC e ter exercício na Gerência Técnica de Coordenação, Assessoramento e Padronização de Atos - GTCP, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **27 - PORTARIA Nº 247, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.511135/2016-14, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, lotada na Assessoria Técnica - ASTEC e em exercício na Gerência Técnica de Coordenação, Assessoramento e Padronização de Atos, para ser lotada e ter exercício na Corregedoria - CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **28 - RETIFICAÇÃO**

No art. 1º da Portaria nº 3.834/SGP, de 23 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 1, de 6 de janeiro de 2017, onde se lê: "...no período de 19 de maio de 2016 a 14 de julho de 2017...", leia-se: "...no período de 19 de maio a 14 de julho de 2017...".

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**